



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2017

Indefere o pedido de cessão da servidora
Rafaela Pinheiro Arruda de Araújo.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmíto Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

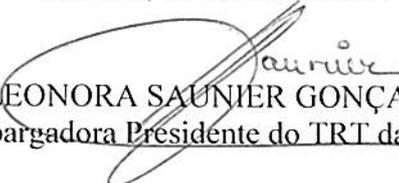
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº 167/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de cessão da servidora RAFAELA PINHEIRO ARRUDA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de Pessoal desta Corte, para exercer função comissionada de Supervisora Assistente FC-4, no Gabinete do Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da 5ª Região, em virtude do déficit de lotação neste Regional e atuais restrições para reposição da força de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região